

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2022:** *Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Joana Sofia da Silva Ferreira e José Augusto Amaral dos Santos Godinho.* =====

===== *Secretariou a presente reunião o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =====

===== *O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva, falta essa considerada justificada, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador José Augusto Amaral dos Santos Godinho.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara (gravação 00:00:05):* *Começou por cumprimentar todos os presentes e quem acompanha a presente reunião. Assinalou alguns feitos desportivos alcançados por coletividades do concelho, nomeadamente: Futebol Clube Pinharensense pela subida de divisão, endereçando os parabéns ao seu presidente e a toda a direção; NAC - Núcleo de Atletismos de Cucujães, que se sagrou vice-campeão masculino de 4x100 metros e 4x400 metros estafetas. Assinalou: a realização da VII Edição da Rota do Moleiro, em BTT, no Parque Temático Molinológico; a realização da Feira do Livro em Cucujães, com a presença de uma escritora premiada, Sara Costa; Informou que o Azeméis Cup se irá realizar após dois anos de interregno devido à pandemia, nos próximos dias 14, 15 e 16. Endereçou os parabéns: ao Rancho Folclórico Ceifeiras de S. Martinho de Fajões, pelo seu 66º aniversário; ao senhor Carlos Marques, que é o novo presidente da Cooperativa Elétrica de Loureiro; ao senhor Manuel Tavares, que foi reconduzido para presidir à Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. Informou que se iniciaram as obras de construção do Parque de Lazer entre a Escola de Fonte Joana e a Escola Soares Basto. Deu nota de que está agendada uma reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia para iniciar uma discussão sobre a reorganização administrativa do território: desagregação ou não das freguesias do nosso Concelho.*

Relativamente à situação Covid no concelho informou que, neste momento, existem duas IPSS que apresentam alguns cuidados, devido a uma quantidade anormal de casos diagnosticados. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:13:40): Cumprimentou todos os presentes. Informou que existe um grupo de pessoas (7+1), que trabalhavam na Ucrânia, de origem Indiana, homens, que estão alojados no antigo quartel do Bombeiros. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:18:00): Cumprimentou todos os presentes e quem acompanha a presente reunião. Associou-se às felicitações apresentadas pelo Senhor Presidente ao Futebol Clube Pinheirense, ao NAC, às Ceifeiras de Fajões, Ao senhor Manuel Tavares (ACCOAVC), à nova direção da Elétrica de Loureiro. Relativamente ao Diagnóstico à realidade oliveirense - 3º Plano Municipal para a Igualdade, considerou que “o diagnóstico está muito incompleto, não há conclusões, não se sabe qual a metodologia utilizada, não há trabalho de terreno.” E que tudo é feito com uma consulta a dados que estão na Internet (PORDATA). E não há aprofundamento dos assuntos com consulta às entidades competentes nas mais diversas áreas e que o diagnóstico devia ser atualizado com os dados dos Censos 2021. Alertou que existem assuntos em que a Câmara pode e deve intervir, por exemplo: “números da violência doméstica estão a agravar-se. Este é um dos aspetos que devia haver trabalho de terreno, nomeadamente consultando a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, as autoridades policiais.” E colocou a seguinte questão: O que é que a Câmara Municipal está a pensar para agir no sentido do combate à violência doméstica? Mostrou preocupação com alguns dados apresentados, nomeadamente o da população envelhecida, o índice de fertilidade em Oliveira de Azeméis que é mais baixo do que a média da Área Metropolitana do Porto, do Norte e do País. E alertou que é preciso urgentemente medidas para atração de população para o nosso território. E questionou: Quando é que temos o 3º Plano Municipal para Igualdade concluído? Relativamente à educação, colocou a seguinte questão: O que se passa com a fruta escolar? Não distribuição de fruta escolar nas nossas escolas há aproximadamente três semanas. Relativamente à Casa Sequeira Monterroso, solicitou que fosse entregue cópia de toda a documentação remetida ao Tribunal de Contas para obtenção do visto e toda a documentação recebida pela Câmara Municipal. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:29:00): Começou por cumprimentar todos os presentes e quem acompanha a presente reunião. E fez a seguinte observação: “Após a análise ao Diagnóstico - 3º Plano Municipal, verifica-se que, a pirâmide etária está invertida, temos um grande número de pessoas que estão a entrar agora na fase da 3ª Idade.” E colocou as seguintes questões: O que é o Município vai fazer para estas pessoas (idade entre os 55 e os 59 anos) tenham qualidade de vida nos sítios onde residem e não tenham que migrar para encontrar melhores soluções ou melhores locais para viver? Relativamente à participação social, ao respeito e à inclusão social, questionou: O que é que nós fazemos para*

contrariar estas questões do idadismo, da participação cívica, do voluntariado, do trabalho e da sua remuneração? As empresas estão ou não preparadas para estes programas que podemos desenvolver? Alertou ainda que: o site da Câmara não é intuitivo e é muito difícil encontrar informação; e que os espaços públicos, bem com o mobiliário urbano necessitam que sejam criadas condições para que pessoas com mobilidade reduzida possam usufruir dos mesmos.=====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho** (gravação 00:36:00): Cumprimentou os presentes. Informou que fez uma visita à zona Industrial de Nogueira do Cravo e verificou que existe um rasgo longitudinal no pavimento e que o mesmo devia ser tapado, mesmo que provisoriamente. Alertou ainda de que existe um Regulamento de Obras e Intervenções no espaço público e que a ser aplicado é um excelente regulamento. E alertou que a revogação do plano de urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo é andar para trás, porque se está a tirar as ferramentas necessárias para gerir o território. “Temos uma zona industrial estruturada e o que se está a fazer são apenas intervenções que corrigem situações graves. Não é negativo que isso se possa fazer mas o processo como isso se faz é que está errado.”=====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:43:00): Relativamente ao 3º Plano Municipal para a Igualdade informou que, o relatório ainda não está concluído, a metodologia utilizada/ dados utilizados foram os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), que podem ser complementados com outras informações que existam da atividade da Ação Social ou dos Censos. “E não tenho dúvida de que este documento é o resultado do nosso contacto diário com as realidades, seja com a desigualdade salarial, seja com a violência doméstica, seja com muitas outras dimensões que, infelizmente, nós temos no nosso plano Social.” Relativamente aos números da violência doméstica, informou que Oliveira de Azeméis tem problemas seríssimos. Relativamente à documentação solicitada, pediu desculpas por ainda não ter sido enviada e que se vai empenhar pessoalmente para a documentação seja disponibilizada. Relativamente à questão colocada sobre a fruta escolar, solicitou ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral que prestasse esclarecimentos. =====*

*===== Intervenção do Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** (gravação 00:53:00): Informou que a última entrega de fruta escolar tinha sido no dia 21 de março e que, tinha existido um problema com o concurso que estava decorrer e foi necessário abrir um novo procedimento, logo a seguir às férias da Páscoa deverá ser retomada a entrega regular da fruta escolar. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:54:10): Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Joana Ferreira - de que forma é que se pode apoiar estas pessoas (entre os 55 e os 59 anos)? Respondeu que é precisamente com um conjunto de políticas públicas que permitam que estas pessoas se sintam úteis e se sintam valorizadas após os seus processos de reformas. E a criação de equipamentos nos espaços públicos é absolutamente*

determinante, por exemplo: a requalificação da Universidade Sénior; a criação de um Parque de lazer onde podem praticar desporto e passear com os seus netos; Criação Centros Cívicos nas freguesias; Espaços Intergeracionais. Relativamente à questão da Zona Industrial de Nogueira do Cravo. Informou que efetivamente a zona industrial está em mau estado e que a intervenção realizada é um paliativo porque o material já não adere. Relativamente ao Plano de urbanização zona industrial de Nogueira do Cravo: “Pergunta-me: É verdade que a zona industrial está uma miséria? É verdade; É verdade que tem um rasgo há sete oito meses? É verdade. É verdade que o concurso ficou deserto de todas as zonas industriais? Nós comprometemo-nos a requalificar as nossas zonas industriais: Ul/ Loureiro, Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, Zona Industrial do Nordeste (Cesar/Carregosa/Fajões) e a Zona Industrial Nogueira do Cravo/ Pinelo. Duas zonas industria tiveram concorrentes vencedores. Estão a ser executadas. Duas zonas industriais não tiveram nenhum concorrente interessado em fazê-las, lamentavelmente. O que é que está ser feito? É o seguinte: de agosto para cá fomos confrontados com este problema da rede de água. Criamos a rede de água. E desenvolvemos o procedimento todo de alteração da zona industrial de Nogueira do Cravo, com a revogação do plano de urbanização, com a definição de um plano de alinhamentos que permita que aquilo seja intervencionado no curto prazo. O que nos interessa é ter um perfil de via que sirva o espaço industrial. Vamos estruturar da melhor forma possível essa zona industrial e este mandato essas duas zonas industriais (Nordeste e Nogueira do Cravo/Pindelo) ficam resolvidas. O piso já não aguenta reparações e é preciso fazer uma reparação profunda.” =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho** (gravação 01:25:00): Esclareceu que a sua intervenção não era uma intervenção à análise financeira, era relacionada com o urbanismo e o planeamento. “O plano de urbanização quando é feito tem associado às peças desenhadas um regulamento. E identifica onde é podem fazer expropriações ou invasão de propriedade privada. Isso está predefinido. Quando é aprovado, é aprovado conscientemente. Não há omissões. Esse trabalho que fazem no terreno é sempre necessário. As zonas industriais estão bem localizadas, são boas, os terrenos estão a valorizar por isso mesmo. O Plano de urbanização define as regras: porque é que não foram feitas em cima do plano de urbanização?” =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:54:10): “Nós estamos a fazer ruas que cumprem a legislação. O que é que a Zona Industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo tem em termos de complexidade? Tem uma grande via que a serve, em torno da qual foram surgindo um conjunto de empresas. E é estruturar essa via. Não tem mais por onde consolidar.” =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 01:34:00): Informou que irá fazer chegar à Dr.^a Alexandra Serra a opinião da senhora vereadora (Carla Rodrigues) sobre o documento. Deu nota de que não partilhava da mesma opinião, relativamente à avaliação dada pela senhora vereadora (Carla Rodrigues) ao documento. Informou ainda de que os dados que

estão plasmados no documento têm de ser confirmados e não estão todos atualizados, porque tem de se enquadrar um ano de pandemia e existe dificuldade na obtenção de resposta por parte das instituições no que lhes foi perguntado não só, na fase de diagnóstico, como na fase seguinte da elaboração do plano ou na definição das ações. Relativamente à situação da violência doméstica, informou que existe na Ação Social uma estrutura de apoio às vítimas. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:41:00): “Nós fizemos uma análise séria, àquilo que está plasmado neste diagnóstico. Trouxemos aqui as nossas preocupações. Vocês têm duas opções: Ou ouvem as nossas preocupações, porque nós somos vereadores, temos responsabilidades e queremos que isso seja bem feito; Ou dizem que a qualidade técnica dos profissionais é excelente e, portanto, nós confiamos naquilo que eles fazem sem darmos os nossos contributos. Nós sugerimos que, efetivamente, isto seja visto. A nossa preocupação é séria. A nossa intenção é contribuir para que o trabalho seja feito e seja bem feito. Estamos todos preocupados com a realidade de Oliveira de Azeméis, neste aspeto. Os nossos contributos são para melhorar aquilo que está a ser feito.”=====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 01:44:10): “Não é uma coisa ou outra. Nós podemos fazer as duas coisas: Colher os contributos que os senhores vereadores dão, que é isso que fazemos sempre, e procurar incorpora-los no documento que, obviamente, queremos todos que seja o mais eficaz possível e que tenha as melhores respostas possíveis. E é isso que vamos fazer.”=====*

===== Ausentou-se o Senhor Vereador Hélder Simões, por motivos profissionais. =====

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - I/21777/2022 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 18/03/2022 a 31/03/2022; - Modificação Orçamental nº 08. =====

*===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**=====*

*===== **APROVAÇÃO DA ATA Nº 12, REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022 - APROVAÇÃO** (gravação 01:45:00): O Senhor Presidente colocou à votação a Ata nº 12, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

*===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====*

=====**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/21910/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:45:15)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido apresentado pela “Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis”, E/9704/2022; - Que a “Queima das Fitas de 2022”, assumem-se como de relevante interesse para este município, porque tem vindo a contribuir de forma significativa para a implementação do espírito e tradição académica, bem como a possibilidade de envolver a comunidade; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra, (alínea u) n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e respetivas alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do trabalhador Pedro Saavedra, como Gestor do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de colaboração entre as partes, tendo em vista a realização da “Queima das Fitas de 2022” (que se anexa), ao abrigo do art. 33.º n.º 1, alíneas u) do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 821 de 2022, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e posteriores alterações.”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.”=====

=====**MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO (I/21901/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:46:00)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do património, cultura, tempos livres, ambiente e promoção do desenvolvimento (art.º 2º, alínea e), f) k) e m) n.º2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09); - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização das mesmas contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art. 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que o Parque Temático Monológico, que abrange as

localidades de Ul, Travanca e Loureiro, é um ex-libris não só local mas também regional e nacional, sendo um “museu vivo”, constituído por onze moinhos de água, divididos por quatro núcleos museológicos, onde se pode contemplar a bucólica paisagem junto ao rio Ul, visitar as recuperadas estruturas de moagem de cereais, observar a confeção do pão de Ul, do canoco e regueifas típicas daquele lugar, e deliciar-se com estas iguarias, atividades económicas estas, determinantes para o sustento da população, desde o século XVIII até hoje; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem e perpetuem a história e património cultural desde município e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução; - Que a Associação do Parque Temático Molinológico - APTM solicitou apoio para os projetos/ atividades a desenvolver E/ 9338/2022; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública (DL n.º 18/2008 de 29.01 alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação da trabalhadora Sandra Santos, gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); Ao abrigo das citadas disposições e alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, Proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com o Parque Temático Molinológico (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível n.º 794 de 2022, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com as respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

==NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/19020/2022) - APROVAÇÃO *(gravação 01:46:15):* *Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração: - O Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética; - A participação da sociedade civil na política cinegética efetiva-se no Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna e nos Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna (artigo 152º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro); - Os Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna, abreviadamente designados por Conselhos Cinegéticos Municipais, são órgãos consultivos que se constituem a nível municipal, sendo presididos pelo Presidente da Câmara Municipal (artigos 156.º e 157º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de*

janeiro); - São competências deste Conselho (Artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro): a) Propor à administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos; b) Propiciar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; c) Apoiar a administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura; d) Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de Zonas de Caça Associativa (ZCA) e Zonas de Caça Turística (ZCT), a criação e transferência de Zonas de Caça Nacionais (ZCN) e Zonas de Caça Municipais (ZCM), bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados e suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer; e) Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça; f) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas ações interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos. - Os Conselhos Cinegéticos Municipais são constituídos pelos seguintes vogais (artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro): a) Três representantes dos caçadores do concelho; b) Dois representantes dos agricultores do concelho; c) Um representante das Zonas de Caça Turísticas (ZCT) do concelho (não aplicável ao concelho de Oliveira de Azeméis - no concelho não existem Zonas de Caça Turística, somente Zonas de Caça Municipais e Zona de Caça Associativa); d) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no concelho; e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal; f) Um representante da Autoridade Florestal Nacional sem direito a voto; g) Um representante do ICN, no caso de a área do município abranger áreas classificadas, sem direito a voto (não aplicável ao concelho de Oliveira de Azeméis - não existem áreas classificadas); - Conforme previsto no artigo 156º e 157º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e pelo Despacho I/71257/2017, como representante do Município no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Oliveira de Azeméis, foi designado o Sr. Vereador Rogério Miguel Marques Ribeiro; - A informação interna da Núcleo de Competências de Gestão do Espaço Florestal, I/18559/2022; Proponho: - Seja constituído o Conselho Cinegético Municipal de Oliveira de Azeméis; - Se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA “ANOS 80” - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES (I/20703/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 01:47:00): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - A Associação Cultural e Desportiva de

Azagães vai promover uma Festa “Anos 80”, das 18h, do dia 09 de abril, às 02h, do dia 10 de abril de 2022, na sede, sita na Rua do Colégio, em Carregosa, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído; - A referida entidade e o evento enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do Artigo 6.º do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar é de 103,56€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de eventos culturais/recreativos, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Desportiva de Azagães. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ESTACIONAMENTO FRENTE AO CONDOMÍNIO SR.ª DA GRACA, RUA CENTRAL DE CESAR - FREGUESIA DE CESAR (I/66317/2021) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:48:40): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); - O pedido do Condomínio Sr.ª da Graça, para organização da circulação do trânsito dentro do parque de estacionamento existente frente ao mesmo e com acesso a partir da Rua Central de Cesar, através do E/32017/2021, de modo a evitar possíveis acidentes no local. Proponho: 1. A colocação do sinal D1b - sentido obrigatório no acesso mais a Norte do parque de estacionamento;

2. A colocação do sinal C1 - sentido proibido no acesso mais a Sul do parque de estacionamento. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/22204/2022) - APROVAÇÃO** (gravação

01:51:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “ - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - PROC. Nº 009/2022 - FIXAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS (I/22095/2022) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação

01:52:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada “Execução das redes de abastecimento de água de Fajões, Macinhata da Seixa, Ossela e Cesar e rede de drenagem de águas residuais de Fajões” - Proc. nº 009/2022, e tendo sido aprovada a proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa e de decisão de escolha do procedimento inerente ao contrato a celebrar. - Tornou-se necessária a fundamentação do prazo para a entrega das

propostas, sendo urgente para que se proceda à tramitação do procedimento; - pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente aprovou, o prazo de 15 dias para a apresentação das propostas. Propõe-se: A ratificação do despacho de aprovação da informação interna em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/2265/2022 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD: REQUERENTE - PORFÍRIO CARREIRA MARTINS (I/21496/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 01:56:00): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2222 (rústico), da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. =====

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO “PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” (PERU); - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (ARU) E DA RESPETIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU), CONSUBSTANCIADA NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (I/20234/2022) - APRECIACÃO/ APROVAÇÃO** (gravação 01:56:10): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - No Diário da República, 2.ª série, N.º 62, de 28 de março de 2019 foi publicado o Aviso N.º 5549/2019, referente à aprovação em

Assembleia Municipal da segunda alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis; - Em consequência da alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis, tornou-se necessário aprovar a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, o qual estabelece que “A cada área de reabilitação urbana corresponde uma operação de reabilitação urbana”; - O disposto no art. 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nos termos do qual “No caso da aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ter lugar em simultâneo com a aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessa área, aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação”; - Por deliberação tomada em reunião pública realizada a 27 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal aprovou e submeteu a discussão pública o projeto de “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis”, que concretiza a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade; - O período de discussão pública do projeto de PERU terminou a 17 de março de 2022, sucedendo, a 28 de março de 2022, a caducidade da ARU do Centro da Cidade; - Já decorreu o período de discussão pública do PERU, que concretiza a ORU, não estando sujeita a discussão pública a Delimitação de uma ARU; - O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) emitiu parecer favorável ao projeto de PERU para a execução da ORU sistemática a realizar na ARU do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 17.º e do n.º 2 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro; - Apreciar e aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis”, para a execução da Operação de Reabilitação Urbana sistemática, a realizar na ARU do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis; - Proceder à divulgação, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, respetivo sítio da internet do Município e da afixação de Aviso nos lugares de estilo, dos resultados da discussão pública, nos termos do n.º 6 do art. 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por remissão, do n.º 4 do art. 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; - Remeter, a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis (ARU) e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), sistemática, concretizada no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), à Assembleia Municipal, para aprovação, em simultâneo, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro; (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas): a) Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do PERU; b) Delimitação da ARU do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis; c) Planta da ARU do Centro da Cidade; d) PERU, para a execução da ORU, sistemática, a realizar na ARU do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe **José Santos**, residente em Nogueira do Cravo, que mostrou indignação pelo barulho e pelos odores nauseabundos provenientes de uma unidade industrial (E.V.A.) situada perto da sua residência e alertou ainda para a deposição de entulho junto às Minas do Pintor, e solicitou a intervenção por parte da Câmara Municipal. Pelo **Senhor Presidente** foi dito que existem obrigações legais que a empresa terá de cumprir e que, será comunicado, a quem de direito, para que se efetue uma fiscalização. Relativamente ao depósito de entulho junto das Minas do Pintor informou que é uma má prática e apelou para que as pessoas deixem de ter este tipo de comportamento. Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe **João Martins**, residente em Oliveira de Azeméis, que mostrou preocupação pela falta de sinalização no pavimento da Rua 25 de Abril e mostrou indignação pela mudança de local dos ecopontos que estavam na referida Rua 25 de Abril. Pelo **Senhor Presidente** foi dito que, aquela rua é muito movimentada e que se irá proceder à marcação. Relativamente à mudança de local dos ecopontos informou que o local escolhido para realocização dos ecopontos foi o local possível. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n° 3, e para efeitos do disposto no n°4, do artigo 57°, do Anexo I, à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n°4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,

, na qualidade de secretário a redigi. =====